

Armas de fogo

O PE aprovou a revisão da diretiva sobre as **armas de fogo** para **colmatar as atuais lacunas de segurança**. As novas regras reforçam o controlo das armas sem projétil e de armas mal desativadas, que podem ser facilmente reconvertidas em armas ativas e que foram utilizadas nos atentados terroristas em Paris.

ver pág. 3

Segurança Alimentar

Os eurodeputados aprovaram nova legislação europeia que **reforça os controlos** oficiais ao longo da **cadeia agroalimentar**, “do campo ao prato”. As novas regras, já acordadas entre o Parlamento Europeu e o Conselho da UE, têm por objetivo melhorar a rastreabilidade, combater a fraude alimentar e restaurar a confiança dos consumidores na sequência de escândalos como o da carne de cavalo.

ver pág. 8

Minerais de conflito

O Parlamento Europeu aprovou novas regras para **dificultar o financiamento de grupos armados** e de violadores dos direitos humanos em zonas de conflito através do **comércio de minerais**. O regulamento estabelece um dever de diligência obrigatório para os importadores europeus de estanho, tântalo, tungsténio e ouro, isentando as pequenas empresas.

ver pág. 9

em destaque:

Aumentar a reciclagem

O Parlamento Europeu propôs um **objetivo de reciclar 70 % dos resíduos urbanos até 2030**, contra os cerca de 44 % reciclados atualmente. Os eurodeputados querem também **metas mais ambiciosas para a redução da deposição em aterro** (para 5 % em vez de 10 %) e uma meta de 50 % para a redução dos resíduos alimentares.

As propostas legislativas votadas em plenário fazem parte do pacote da **economia circular**, que visa contribuir para “fechar o ciclo” de vida dos produtos através de mais reciclagem e reutilização. Estas medidas têm ainda de ser negociadas com o Conselho da UE, onde estão representados os governos nacionais.

Reciclagem de resíduos urbanos

Até 2030, a preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos devem aumentar para um mínimo de 70 %, em peso, defendem os eurodeputados, contra os 65 % propostos pela Comissão Europeia.

Quanto aos materiais contidos nos resíduos de embalagens, como cartão, plástico, vidro, metais e madeira, o PE propõe um objetivo de reciclagem de 80 % até 2030, com objetivos intermédios para cada um destes materiais até 2025.

Aterros

Os eurodeputados são também mais ambiciosos do que a Comissão no que diz respeito à quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros, que deve ser reduzida para 5 % até 2030, contra os 10 % propostos pelo executivo comunitário. O PE prevê, no entanto, a possibilidade de os Estados-Membros solicitarem uma prorrogação, por cinco anos, para cumprirem este objetivo se tiverem, em 2013, depositado mais de 65 % dos seus resíduos urbanos em aterros.

Resíduos alimentares

Estima-se que a produção anual de resíduos alimentares na UE ascenda a 89 milhões de toneladas, ou seja, cerca de 180 kg *per capita*. O PE propõe um objetivo de redução destes resíduos de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030, em comparação com os valores de base de 2014. Os eurodeputados querem os mesmos objetivos para a redução do lixo marinho na UE.

ver pág.5

Índice

Parlamento Europeu aprova novas regras para o controlo das armas de fogo na UE.....	3
Resíduos: PE quer aumentar reciclagem para 70 % até 2030 e reduzir deposição em aterros.....	5
Grandes volumes de dados: Parlamento Europeu alerta para riscos e propõe soluções.....	7
Segurança alimentar: PE reforça controlos para prevenir casos como o da carne de cavalo.....	8
Minerais de conflito: PE aprova regras para cortar financiamento de grupos armados.....	9
Proteger o Ártico e evitar tensões geopolíticas.....	10
Eurodeputados preocupados com as consequências da “lei da mordada global” dos EUA.....	12
Ordem da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Parlamento Europeu aprova novas regras para o controlo das armas de fogo na UE

O PE aprovou a revisão da diretiva sobre as armas de fogo para colmatar as atuais lacunas de segurança. As novas regras reforçam o controlo das armas sem projétil e de armas mal desativadas, que podem ser facilmente reconvertidas em armas ativas e que foram utilizadas nos atentados terroristas em Paris. A diretiva revista requer também que os Estados-Membros tenham um sistema de fiscalização adequado para a atribuição e renovação de licenças e que partilhem informações entre si.

A diretiva europeia sobre as armas de fogo estabelece os requisitos mínimos que os Estados-Membros devem impor para a aquisição e a posse das diferentes categorias de armas e define as condições para a sua transferência entre os Estados-Membros da UE.

A revisão da atual diretiva, que data de 1991 e que foi revista em 2008, introduz regras mais rigorosas para a aquisição e a detenção de armas na UE. O texto negociado entre o PE e do Conselho, aprovado em plenário por 491 votos a favor, 178 contra e 28 abstenções, procura equilibrar os interesses dos proprietários legítimos de armas de fogo, como caçadores, praticantes de tiro desportivo e reservistas, com o interesse do público em geral numa Europa mais segura.

As armas sem projétil, cuja conversão em armas de fogo ativas é muitas vezes possível com poucos esforços, não eram, até agora, abrangidas pelo âmbito de aplicação da diretiva, constituindo um risco para a segurança. Na falta de disposições nacionais mais rigorosas, essas armas podiam ser adquiridas livremente. Este tipo de armas foi utilizado, por exemplo, nos atentados terroristas ao Charlie Hebdo, em Paris. A nova redação da diretiva garante que estas armas fiquem registadas na mesma categoria que a arma de fogo a partir da qual foram convertidas.

As armas de fogo são classificadas em três categorias, de acordo com o nível de perigo: categoria A - armas proibidas para utilização civil; categoria B - armas sujeitas a autorização; e categoria C - armas sujeitas a declaração.

Algumas armas de fogo semiautomáticas perigosas foram aditadas à categoria A, ficando assim sujeitas à proibição de utilização civil. É o caso, por exemplo, das armas de fogo curtas semiautomáticas com carregador com capacidade para mais de 20 cartuchos e das armas de fogo longas semiautomáticas com carregador com capacidade para mais de 10 cartuchos.

As armas da categoria A só podem ser adquiridas e detidas com base numa derrogação concedida pelo Estado-Membro em causa. Se, por exemplo, uma destas armas for necessária para uma disciplina de tiro desportivo, só poderá ser adquirida de acordo com regras rigorosas relacionadas, entre outras coisas, com a prática comprovada reconhecida por uma federação oficial de tiro desportivo.

Esta revisão reforça também as regras de marcação das armas de fogo para melhorar a rastreabilidade das mesmas, clarifica as disposições relativas à desativação, requer que as informações sejam registadas em sistemas nacionais de ficheiros de dados e prevê melhorias no intercâmbio de informações entre os Estados-Membros.

A revisão da diretiva estava prevista na Agenda Europeia para a Segurança, apresentada em abril de 2015.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “A aquisição, a detenção e a importação/exportação de armas de fogo para utilização civil estão sujeitas a um quadro regulamentar abrangente da UE disposto na Directiva 91/477/CE, que não abrangia as armas sem projétil. No rescaldo dos atentados de Paris a Comissão Europeia apresentou uma proposta de revisão da Directiva com vista a colmatar as lacunas na legislação e reforçar o controlo das armas em projétil e das armas mal desactivadas que podem ser reconvertidas em armas activas perigosas para a segurança pública. Apoio o Relatório da colega Vicky Ford que, não obstante a polémica que gerou, em especial em Estados-Membros com uma cultura mais permissiva na detenção de armamento por civis, representa um importante passo neste domínio, tendo o Parlamento melhorado substancialmente a proposta inicial da Comissão e salvaguardado excepções válidas nos diferentes tipos de categorias, seja para coleccionadores, caçadores, prática de tiro desportivo, etc. Com as novas regras melhora-se a rastreabilidade das armas de fogo, o seu registo e desactivação, promovendo-se ao mesmo tempo melhorias no intercâmbio de informações entre os Estados-Membros”.

Nuno Melo (PPE) “Senhor Presidente, queria começar por dizer que quem fez a ligação desta legislação com o terrorismo foi a Comissão – e isso foi um disparate. A Comissão acreditou genuinamente que, complicando a vida a caçadores, a atiradores desportivos e a colecionadores, resolveria algum problema de terrorismo. Lamento dizer, mas não resolverá. Os caçadores, os atiradores desportivos e os colecionadores não andam aí a cerrar os canos das armas para assaltar bancos ou a colocar bombas nas ruas. Os caçadores, os colecionadores e os atiradores desportivos estimam as suas armas. Os terroristas, por seu lado, não compram armas no mercado altamente regulamentado, sujeitas a registo, que, no final, permite a sua identificação por causa disso. Os terroristas até utilizam, veja-se lá, facas, machados, veículos automóveis e camiões, como aconteceu em recentes ataques. Não é por causa disso que a Comissão vai infernizar a vida dos condutores. Aqui chegados, o que quero dizer é o seguinte: felizmente tivemos aqui o Parlamento Europeu a trabalhar em codecisão – eu próprio apresentei muitas emendas e agradeço à Ana Maria Corazza Bildt o esforço. Hoje, temos um texto que é completamente diferente daquele que, no início, a Comissão pretendia, mas o propósito faz-nos temer por aquilo que seja a eficácia legislativa de quem aí pode fazer alguma diferença. Emotivamente, quiseram ligar o mercado regulamentar, os caçadores, os atiradores furtivos e os colecionadores ao combate ao terrorismo. Esse foi o impulso na apresentação da legislação aqui. Por favor, combatam o mercado negro e o tráfico ilícito de armamento, e aí talvez consigam fazer algo... (o Presidente interrompe o orador)... no combate ao terrorismo”.

António Marinho e Pinto (ALDE) “Senhor Presidente, Senhor Comissário, neste debate, ouvi aqui alguns argumentos em tudo semelhantes, senão mesmo iguais, aos que são usados nos Estados Unidos da América pela indústria armamentista para combater as medidas proibicionistas da posse e do uso de armas. Gostaria de dizer que a segurança dos cidadãos não advém da posse ou do uso de armas de fogo, advém de políticas corretas de segurança pública. A segurança dos cidadãos depende das polícias, depende de medidas políticas do Governo, e não de os cidadãos andarem armados. A arma, na posse dos cidadãos, prejudica a segurança coletiva. A única arma que deve ser permitida ao ser humano é a palavra, é o argumento, são as ideias. A posse e a utilização de armas de fogo, Sr. Comissário, Sr. Presidente, são resquícios da barbárie, são situações que não deviam ser permitidas numa sociedade civilizada. A caça e o uso das armas, mesmo na caça, relevam de uma cultura de morte e não de uma cultura de defesa da vida, sobretudo da vida civilizada nas sociedades modernas”.

Resíduos: PE quer aumentar reciclagem para 70 % até 2030 e reduzir deposição em aterros

O Parlamento Europeu propôs um objetivo de reciclar 70 % dos resíduos urbanos até 2030, contra os cerca de 44 % reciclados atualmente. Os eurodeputados querem também metas mais ambiciosas para a redução da deposição em aterro (para 5 % em vez de 10 %) e uma meta de 50 % para a redução dos resíduos alimentares.

As propostas legislativas votadas em plenário fazem parte do pacote da economia circular, que visa contribuir para “fechar o ciclo” de vida dos produtos através de mais reciclagem e reutilização. Estas medidas têm ainda de ser negociadas com o Conselho da UE, onde estão representados os governos nacionais.

Reciclagem de resíduos urbanos

Até 2030, a preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos devem aumentar para um mínimo de 70 %, em peso, defendem os eurodeputados, contra os 65 % propostos pela Comissão Europeia.

Quanto aos materiais contidos nos resíduos de embalagens, como cartão, plástico, vidro, metais e madeira, o PE propõe um objetivo de reciclagem de 80 % até 2030, com objetivos intermédios para cada um destes materiais até 2025.

Aterros

Os eurodeputados são também mais ambiciosos do que a Comissão no que diz respeito à quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros, que deve ser reduzida para 5 % até 2030, contra os 10 % propostos pelo executivo comunitário. O PE prevê, no entanto, a possibilidade de os Estados-Membros solicitarem uma prorrogação, por cinco anos, para cumprirem este objetivo se tiverem, em 2013, depositado mais de 65 % dos seus resíduos urbanos em aterros.

Resíduos alimentares

Estima-se que a produção anual de resíduos alimentares na UE ascenda a 89 milhões de toneladas, ou seja, cerca de 180 kg *per capita*. O PE propõe um objetivo de redução destes resíduos de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030, em comparação com os valores de base de 2014. Os eurodeputados querem os mesmos objetivos para a redução do lixo marinho na UE.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “A presente alteração às Directivas relativas aos veículos em fim de vida, às pilhas e acumuladores e respectivos resíduos e aos resíduos de equipamento electrónicos tem por objectivo simplificar obrigações de comunicação de informações que incumbem aos Estados-Membros (EM). Concordo com a simplificação da legislação para os EM e para as empresas, de modo a não lhes impor novas obrigações desnecessárias e criar condições equitativas entre os participantes no mercado. Não é desejável criar regulamentação complementar, mas sim fomentar um ambiente em que as empresas possam aplicar soluções ecológicas rentáveis. Os EM têm de criar condições adequadas designadamente incentivos fiscais e apoio às simbioses industriais que visam criar as referidas condições. Para a Europa considerar verdadeiramente uma transição para uma economia circular, há que criar infraestruturas adequadas e um mercado aberto para o transporte e gestão dos resíduos na UE. A Comissão deverá ponderar a criação de um Balcão único para os procedimentos administrativos relativos às transferências de resíduos,

com o objectivo de reduzir a carga administrativa e acelerar o procedimento. Pelo exposto, apoio o presente relatório”.

José Inácia Faria (PPE) *“Senhor Presidente, discutimos hoje o pacote da economia circular, que vai para além do enfoque redutor de gestão de resíduos e de reciclagem, marcando um tempo de redesenho de processos, produtos e de novos modelos de negócio. O paradigma do modelo linear não responde já aos desafios contemporâneos de disponibilidade de recursos, aos problemas ambientais e sociais decorrentes da globalização dos mercados, à conservação do capital natural, à redução das emissões e ao combate às alterações climáticas. A diretiva da reposição em aterro vai permitir clarificar a hierarquia dos resíduos que determinam uma ordem de prioridade, desde a prevenção, passando pela preparação, para a reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia até à eliminação final. A deposição em aterro, embora seja a pior opção de acordo com a hierarquia dos resíduos, continua ainda a ser o método eliminação de resíduos mais utilizado na União Europeia. Temos de mudar a forma como recolhemos e gerimos os nossos resíduos. A transformação dos resíduos em recurso é crucial para aumentar a eficiência dos recursos e fechar o ciclo numa economia circular. Esta diretiva de deposição em aterro responde justamente a esta ambição”.*

Carlos Zorrinho (S&D) *“Senhor Presidente, em qualquer cenário viável para o futuro da União Europeia, a economia circular tem de ocupar uma das páginas centrais. A economia circular é um exemplo do tipo de medidas que temos de concretizar para que os cidadãos sintam o impacto favorável do nosso trabalho nas suas vidas.*

Saúdo o excelente trabalho realizado pela relatora, Simona Bonafè, e por toda a equipa que trabalhou neste pacote legislativo. Com os relatores-sombra propus fomentar a transição e a eficiência energética, suprimir progressivamente a deposição em aterros até à supressão total, proibir a deposição em aterros de resíduos que são objeto de recolha seletiva, criar um programa-quadro para uma calendarização dos objetivos que incentivem e facilitem ainda mais a recolha seletiva, a triagem e a reciclagem, monitorizar a transferência de resíduos dentro da União Europeia e para Estados terceiros, que haja um estudo de impacto sobre a oportunidade da definição de um objetivo relativo à quantidade total de resíduos que podem ser depositados em aterros, calculada por quilo, por pessoa e por ano.

A economia circular tem de ser, Sr. Comissário, mais que uma boa narrativa. Tem de ser uma realidade concreta e positiva e temos agora condições para isso”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhor Presidente, Senhor comissário, no que diz respeito aos objetivos de reciclagem de embalagens e resíduos de embalagem, tendo em conta a grande disparidade de pontos de partida dos Estados-Membros face a estes objetivos, agora revistos em alta – o que determina a necessidade de esforços também diferentes para alcançar as metas estabelecidas, sem pôr em causa os objetivos –, justifica-se alguma flexibilidade temporal na sua concretização, que acautele a diversidade de situações. Foi uma preocupação do parecer aprovado pela Comissão da Indústria.*

Por outro lado, a existência de novos objetivos, revistos em alta, deve justificar a existência de novos meios para alcançar esses objetivos e este é um aspeto que tem sido até agora descurado.

Os regimes de extensão da responsabilidade do produtor afiguram-se adequados, seja para a prevenção da formação de resíduos de embalagens, seja também para a criação de sistemas que garantam a recuperação e/ou a recolha das embalagens usadas e dos resíduos de embalagens provenientes do consumidor ou do fluxo de resíduos, a par da reutilização ou valorização – termino –, incluindo a reciclagem das embalagens e dos resíduos de embalagem recolhidos, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos”.

Grandes volumes de dados: Parlamento Europeu alerta para riscos e propõe soluções

O Parlamento Europeu aprovou um relatório da eurodeputada Ana Gomes sobre as implicações dos grandes volumes de dados ("big data") nos direitos fundamentais. O documento aborda os riscos associados ao processamento em massa de dados para os direitos dos cidadãos, como o direito à privacidade e à proteção dos dados, a liberdade de expressão e a não discriminação, propondo medidas como o investimento na literacia digital, a transparência na utilização de algoritmos e o equilíbrio entre os direitos dos cidadãos e as necessidades das empresas.

O setor dos grandes volumes de dados está a crescer a um ritmo de 40 % ao ano, sete vezes mais rapidamente do que o mercado da tecnologia da informação.

O termo grandes volumes de dados ("big data") refere-se à recolha, análise e acumulação recorrente de grandes quantidades de dados, incluindo dados pessoais, a partir de diversas fontes, que são objeto de um tratamento automatizado por algoritmos informáticos e técnicas avançadas de tratamento de dados, utilizando tanto dados armazenados como dados transmitidos em fluxo, a fim de identificar determinadas correlações, tendências e padrões.

O relatório da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, cuja relatora foi a eurodeputada socialista Ana Gomes, destaca as oportunidades criadas pela análise dos grandes volumes de dados em vários domínios, como os cuidados de saúde, a luta contra as alterações climáticas e as cidades inteligentes, mas também os riscos para os direitos dos cidadãos, como o direito à privacidade e à proteção dos dados. O relatório foi aprovado por 561 votos a favor, 71 contra e 49 abstenções

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes(S&D) *"Reconhecemos que a revolução dos dados aí está, impulsionada pelo progresso das tecnologias da comunicação e pela omnipresença de dispositivos eletrónicos que permitem o armazenamento de dados sobre as nossas vidas, recolhidos em massa, em constante crescimento e usados sem controlo por entidades públicas e privadas.*

Como ainda ontem alertava o cientista Tim Berners-Lee, os riscos mais prementes associados ao processamento em massa de dados e à tomada de decisões por algoritmos são muitos e incluem violações de segurança, acesso não autorizado, vigilância ilegal, discriminação e diferenciação de preços, assim como tomadas de decisões e adoção de políticas públicas com base em dados erróneos pouco representativos.

Propomos, por isso, soluções: investimento na literacia digital, criação de padrões de ética e transparência na utilização de algoritmos, cooperação entre os setores público, privado e não governamental, aposta em tecnologias que privilegiem a privacidade e a segurança dos dados, mecanismos de proteção de contas e de compensação, para referir apenas algumas. Mais premente que nunca é também a proteção de fontes fidedignas e rigorosas de informação, numa altura em que algoritmos têm um impacto cada vez maior na informação disponibilizada aos cidadãos, o que pode perverter, pôr em perigo, os direitos fundamentais à informação, bem como a liberdade dos meios de comunicação social e o pluralismo.

Temos, na União Europeia, o quadro legal mais avançado do mundo no que respeita à proteção de dados e à privacidade, plasmado no regulamento geral para a proteção de dados – um padrão de certeza jurídica, que é benéfico e é útil ao setor privado na União Europeia e globalmente. Tudo depende agora da seriedade com que levamos a sua aplicação e o seu cumprimento.

Este relatório dá o contributo do Parlamento e aponta um caminho de equilíbrio entre os interesses e os direitos fundamentais dos cidadãos e as necessidades das empresas. O debate público e jurídico certamente vai prosseguir".

Carlos Coelho (PPE) *“Big Data, em português megadados, significa o conjuntos de dados caracterizados, no essencial, pelos chamados três “Vs”, a saber, Volume (grandes quantidades), Variedade (de fontes e formatos (estruturados e não estruturados) e Velocidade (de produção e tratamento), e que resultam da interação com o meio digital. Ora, como a capacidade de processamento destes dados tem-se desenvolvido exponencialmente, o que antes era “lixo” hoje serve vários propósitos: comerciais, académicos, de segurança, entre outros.*

A relatora Ana Gomes olha para as implicações desta transformação e o seu impacto nos direitos fundamentais. Como é evidente, há aqui todo um novo mundo de oportunidades na possibilidade de analisar grandes tendências ou previsão de comportamentos. No entanto, como bem refere a relatora, a privacidade fica mais vulnerável a violações: a partir de dados aparentemente inofensivos tudo e o mais íntimo de uma pessoa pode ser determinado; fenómenos de vigilância em larga-escala têm o seu efeito multiplicado. Por outro lado também, dada a cada vez mais perfeita encriptação das comunicações, surgem novos desafios para as autoridades de polícia.

Em suma, voto favoravelmente este relatório por sublinhar a precaução com que devemos encarar este novo mundo de big data”.

Segurança alimentar: PE reforça controlos para prevenir casos como o da carne de cavalo

Os eurodeputados aprovaram nova legislação europeia que reforça os controlos oficiais ao longo da cadeia agroalimentar, “do campo ao prato”. As novas regras, já acordadas entre o Parlamento Europeu e o Conselho da UE, têm por objetivo melhorar a rastreabilidade, combater a fraude alimentar e restaurar a confiança dos consumidores na sequência de escândalos como o da carne de cavalo.

O novo regulamento é aplicável às atividades de controlo relativas aos géneros alimentícios e aos alimentos para animais, bem como nos domínios veterinário e fitossanitário, da produção biológica e das indicações geográficas protegidas.

A nova legislação prevê controlos oficiais sem aviso prévio e baseados no risco nos vários setores, requer uma melhor aplicação das regras contra práticas fraudulentas ou enganosas ao longo da cadeia agroalimentar, impõe requisitos para a importação de animais e mercadorias e estabelece regras para a realização de controlos pela Comissão Europeia nos Estados-Membros e nos países terceiros.

Os controlos oficiais são um elemento essencial para garantir um nível elevado de proteção da saúde, assegurando ainda a aplicação correta da complexa legislação ao longo de toda a cadeia agroalimentar e promovendo a confiança junto dos consumidores.

Este regulamento agrupa num único texto normativo os controlos relativos a todos os setores da cadeia agroalimentar (atualmente dispersos por cerca de 16 atos legislativos, entre regulamentos e diretivas).

A maior parte das disposições do regulamento será aplicável a partir de 14 de dezembro de 2019.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Este regulamento agrupa num único texto normativo os controlos relativos a todos os setores da cadeia agroalimentar (atualmente dispersos por cerca de 16 atos legislativos, entre regulamentos e diretivas). Este novo quadro legislativo prevê controlos oficiais sem aviso prévio e baseados no risco nos vários setores, requer uma melhor aplicação das regras contra práticas fraudulentas ou enganosas ao longo da cadeia agroalimentar, impõe requisitos para a importação de animais e mercadorias e estabelece*

regras para a realização de controlos pela Comissão Europeia nos Estados-Membros e nos países terceiros.

O novo regulamento é aplicável às atividades de controlo relativas aos géneros alimentícios e aos alimentos para animais, bem como nos domínios veterinário e fitossanitário, da produção biológica e das indicações geográficas protegidas.

Com este novo regulamento contribuimos para melhorar a rastreabilidade, combater a fraude alimentar e restaurar a confiança dos consumidores na sequência de escândalos como o da carne de cavalo”.

Minerais de conflito: PE aprova regras para cortar financiamento de grupos armados

O Parlamento Europeu aprovou novas regras para dificultar o financiamento de grupos armados e de violadores dos direitos humanos em zonas de conflito através do comércio de minerais. O regulamento estabelece um dever de diligência obrigatório para os importadores europeus de estanho, tântalo, tungsténio e ouro, isentando as pequenas empresas. Estes minerais são utilizados, por exemplo, nas indústrias automóvel, de construção e eletrónica, estando presentes em vários produtos, como os telemóveis.

O regulamento aprovado em plenário por 558 votos a favor, 17 contra e 45 abstenções é um contributo da UE para os esforços internacionais no sentido de impedir que os lucros do comércio de minerais sejam utilizados para financiar conflitos armados em países ricos em recursos.

As novas regras visam também promover um aprovisionamento responsável destes minerais por parte das empresas e favorecer canais legítimos de comércio.

O sistema da UE, à semelhança do Guia da OCDE sobre o Dever de Diligência, cobre todas as zonas de conflito e de alto risco, como a Região dos Grandes Lagos Africanos.

Como defendido pelo Parlamento Europeu durante as negociações com o Conselho da UE, as empresas europeias que importem estanho, tântalo, tungsténio, os seus minérios e ouro de zonas de conflito e de alto risco terão um “*dever de diligência*” obrigatório de rastrear a origem dos minerais. Os legisladores decidiram isentar destas regras os pequenos importadores, como dentistas e joalheiros, de modo a evitar encargos desproporcionais.

As autoridades de cada Estado-Membro serão responsáveis pela realização de controlos para garantir que os importadores cumprem as suas obrigações.

As grandes empresas que não importem diretamente das zonas de conflito, mas que utilizem estanho, tântalo, tungsténio e ouro no fabrico dos seus produtos, são encorajadas a apresentar, de forma voluntária, um relatório anual sobre as medidas de diligência que tenham posto em prática.

Os minerais em causa são utilizados, por exemplo, nas indústrias automóvel, de construção, elétrica e eletrónica, estando presentes em produtos usados por muitos europeus, como telemóveis e computadores.

A Comissão Europeia deverá criar e manter atualizado um registo dos regimes reconhecidos de dever de diligência na cadeia de aprovisionamento, o qual será tornado público na Internet.

As regras relativas ao dever de diligência dos importadores europeus serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “O presente Regulamento tem como objetivo principal contribuir para a redução do financiamento dos grupos armados e das forças de segurança através do lucro obtido com a venda de minerais em zonas de conflito ou de alto risco, apoiando e promovendo a adoção de práticas de aprovisionamento responsáveis por parte das empresas da UE, no que se refere ao estanho, ao tântalo, ao tungsténio e ao ouro provenientes dessas zonas.

Infelizmente, as violações dos direitos humanos são comuns na indústria extrativa, podendo incluir o trabalho infantil, a violência sexual, o desaparecimento forçado, o realojamento forçado e a destruição de locais significativos ao nível ritual e cultural. Para ser um ator credível no domínio das relações externas, a União Europeia tem que agir de forma consistente, em conformidade com o Tratado e as obrigações do acervo comunitário, e evitar uma atitude de "dois pesos e duas medidas" entre a política dos direitos humanos e outras políticas externas e isso tem que se refletir na condução das suas relações com países terceiros.

Apoio o Relatório Winkler, por considerar que esta é uma das formas de eliminar o financiamento dos grupos armados mediante o controlo do comércio de minerais provenientes de regiões de conflito”.

Proteger o Ártico e evitar tensões geopolíticas

Os eurodeputados aprovaram, em sessão plenária, um relatório sobre uma política integrada da União Europeia para o Ártico com o objetivo de proteger o ecossistema da região e evitar tensões geopolíticas. A ameaça ambiental provocada pelo aquecimento global, a abertura de novas rotas de transporte marítimo, a extração de recursos naturais, o turismo e a crescente militarização da região são alguns dos desafios que a região enfrenta.

O relatório defende a proteção do ecossistema único e vulnerável do Ártico e a proibição da extração de petróleo e gás na região.

“Há muito tempo que o Ártico é uma zona de cooperação internacional e tem permanecido uma zona de poucas tensões. Queremos mantê-la assim. Temos de evitar a militarização do Ártico. Também é fundamental o respeito pela lei internacional na região”, afirma Urmas Paet, (ALDE, Estónia) e um dos coautores do relatório.

Aquecimento global

O Ártico tem sofrido as consequências negativas do aquecimento global a um nível muito mais rápido do que a média mundial e o gelo polar tem diminuído de forma significativa: a sua extensão no verão é agora 40% inferior hoje aos níveis do início dos anos 80.

Oportunidades e riscos

Se por um lado o degelo nos polos contribui para o aumento do nível da água do mar que se prevê que suba 50 cm durante o século XXI, por outro lado permite o acesso a novas reservas de gás e petróleo, o aumento do turismo e a abertura de novas rotas marítimas. Todas estas oportunidades, aliadas à presença crescente de forças militares russas na região e ao interesse da China no acesso a novas rotas marítimas, trazem grandes desafios geopolíticos e ambientais à região e aos países vizinhos.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “A importância geopolítica da região do Ártico tem vindo a aumentar. Os efeitos das alterações climáticas, a crescente concorrência no acesso ao Ártico e

respetivos recursos naturais e o aumento das atividades económicas trouxeram oportunidades e riscos à região. O desenvolvimento sustentável é a única forma exequível de desenvolvimento na região do Ártico e, nesse sentido, a política da União Europeia (UE) para o Ártico deve refletir melhor os requisitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no contexto do Ártico, com especial orientação para a preservação dos ecossistemas. A Comissão Europeia (CE) e os Estados-Membros (EM) deverão assumir um papel mais proeminente na aplicação efetiva das convenções internacionais, tais como o Acordo de Paris, a Convenção de Minamata, a Convenção sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiriça a longa distância, o Protocolo de Gotemburgo, a Convenção de Estocolmo e a Convenção sobre a Diversidade Biológica. Por outro lado, a CE deve também usar o seu papel de facilitadora nas negociações em curso da Organização Marítima Internacional para proibir o uso de fuelóleo pesado e o seu transporte como combustível naval em embarcações que naveguem nos mares do Ártico. Pelo exposto, apoio o presente relatório”.

José Inácio Faria (PPE) “Senhora Presidente, Caros Colegas, são grandes os desafios sociais, ambientais e económicos na região do Ártico: uma população escassa e dispersa por uma vasta área, o efeito dramático das alterações climáticas, a concorrência crescente no acesso aos seus recursos naturais e minerais e a abertura de novas rotas de navegação e de zonas de pesca. O Ártico é, ao mesmo tempo, uma região de crescente importância geoestratégica. Por tudo isto, o nosso debate assume particular importância, a que não é alheio o facto de vivermos, hoje, um tempo de incertezas e de ressurgimento de perigosas políticas protecionistas, que abrem uma incógnita sobre o futuro da região do Ártico. As avaliações científicas mostram-nos bem que se trata de um ecossistema frágil e em risco, que tem mais de metade das zonas húmidas do mundo, cujo volume de gelo marinho presente durante o Verão baixou mais de 40 % em 35 anos, e que o aumento da temperatura tem crescido a um ritmo aproximadamente duas vezes superior ao da média global. Caros colegas, as alterações climáticas no Ártico têm um importante impacto nas regiões costeiras à escala mundial, inclusive na União Europeia. A erosão da costa e o aumento do nível das águas dos oceanos são apenas alguns dos problemas ambientais provocados pelas alterações climáticas no Ártico que, um pouco por todo o mundo, se vão sentindo de forma drástica. Considero, pois, que este relatório de iniciativa é um importante passo para que a União Europeia venha a desempenhar um papel de liderança na salvaguarda das fragilidades ambientais do Ártico e dos direitos fundamentais dos povos indígenas e das populações locais. Mas, caros colegas, o tempo urge e o momento é de ação e não de meras intenções.”

Ricardo Serrão Santos (S&D) “Senhora Presidente, a biodiversidade do Ártico e a natureza dos seus ecossistemas dão-lhe uma importância crítica para o equilíbrio biológico, químico e físico de todo o planeta. A exploração industrial dos recursos coloca, pois, desafios especiais no Ártico e apela à urgente cooperação internacional. A destruição dos gelos boreais está já a libertar metano dos solos de permafrost, ampliando assim o aquecimento global. Ir mais além é como alimentar um fogo com gasolina. O Ártico deve ser visto como o nosso canário numa mina de carvão, como disse a colega Schaldemose, um sistema de alarme para acelerar ações que reduzam os processos humanos que ampliam o aquecimento global. Explorar recursos do Ártico tem de ser visto com grande preocupação. Uma nova fonte de exploração de recursos fósseis não será compatível com as ambições de uma economia descarbonizada e com o Acordo de Paris. A União Europeia encontra-se numa posição privilegiada para facilitar a cooperação e o diálogo entre os países interessados. Três princípios devem emergir: proteção, uso sustentável e precaucional e cooperação internacional. O facto é que as economias atuais vivem num estado de toxicodependência de energia fóssil, uma alcoolémia civilizacional de que não estamos a querer sair. Abrir no Ártico o “cabaret de la dernière chance”, onde, desajustados, iremos beber mais e mais, e mais um copo, será o derradeiro sinal da imprudência civilizacional”.

Carlos Zorrinho (S&D) “Senhora Presidente, os tempos que vivemos exigem posições claras de todos os atores globais e da União Europeia, em particular, nos domínios mais sensíveis para a sustentabilidade do planeta. Os sinais dados pela nova administração americana e o possível contágio de outros exploradores globais de recursos é um grande risco para o planeta, mas, ao mesmo tempo, abre uma janela de oportunidade para a liderança europeia na transição para a economia verde e azul. Realço, por isso, a

importância deste relatório de iniciativa. As condições ambientais dos mares do Norte são tão sensíveis e vulneráveis, que mesmo uma ligeira perturbação da sua estrutura pode ter consequências irreversíveis. A região do Ártico já está a sofrer os impactos das alterações climáticas, com a aceleração do degelo dos glaciares. O aumento da exploração das reservas de petróleo e gás na região aumentaria o desequilíbrio dos seus ecossistemas. Por isso, num contexto de transição energética em todos os domínios da sociedade e, em particular, nos transportes, uma abordagem cautelosa, como a proposta no relatório em apreciação, parece-me a mais adequada”.

Eurodeputados preocupados com as consequências da “lei da mordaza global” dos EUA

A política da Cidade do México, conhecida como a “lei da mordaza global”, foi recentemente reintroduzida pelo Presidente dos EUA Donald Trump. Os eurodeputados debateram em sessão plenária a lei que proíbe os EUA de financiar com dinheiros públicos organizações que promovam ou informem sobre a interrupção voluntária da gravidez. A maioria dos deputados condenou a reintrodução da política. Outros insistiram que é necessário defender os direitos dos nascituros.

A ordem executiva assinada, a 23 de janeiro, pelo Presidente dos EUA Donald Trump proíbe o financiamento de organizações não-governamentais (ONGs) no setor da saúde sexual e reprodutiva que informem ou realizem interrupções de gravidez no âmbito das suas políticas de planeamento familiar.

A medida foi introduzida pela primeira vez em 1984 por Ronald Reagan durante a Conferência das Nações Unidas na Cidade do México e tem sido repetidamente anulada pelos Presidentes Democratas e reintroduzida pelos Presidentes Republicanos.

Consequências

A Organização Mundial da Saúde estima que sejam realizadas anualmente 22 milhões de interrupções voluntárias de gravidez em más condições de segurança e higiene, a maioria em países em desenvolvimento. Os abortos clandestinos trazem gravíssimas consequências para as mulheres: cinco milhões de mulheres necessitam de cuidados hospitalares por ano e mais de três milhões de mulheres têm complicações graves mas não recebem qualquer cuidado médico. Muitas acabam por morrer das complicações: só em 2008 morreram 47 mil mulheres.

Estima-se que o corte de financiamento de organizações não-governamentais na área da saúde sexual e reprodutiva das mulheres principalmente em países em desenvolvimento vá piorar a situação.

Reações dos eurodeputados

Durante o debate na sessão plenária, os eurodeputados criticaram a decisão considerando-a perigosa para as mulheres ao aumentar o número de abortos realizados sem condições de segurança. Outros eurodeputados defenderam os direitos dos nascituros, afirmando que a UE também não deve financiar estas organizações.

Deve a UE substituir os EUA no financiamento destas ONGs?

“Nos países mais pobres do mundo, esta medida pode colocar em risco as vidas das mulheres e das raparigas”, alertou Christos Stylianides. “As políticas europeias são guiadas pelas nossas próprias prioridades e valores, não pelo que outros fazem ou deixam de fazer”, acrescentou o comissário europeu para a ajuda humanitária.

Anna Maria Corazza Bildt (PPE, Suécia) condenou a decisão e instou a Europa a colmatar o déficit de financiamento, enquanto **Linda McAvan** (S&D, Reino Unido) sublinhou que o corte de financiamento não vai significar menos abortos e não vai afetar as pessoas que tomaram essa decisão. **Sophie in 't Veld** (ALDE, Países Baixos) concordou, afirmando que *“as mulheres devem decidir sempre sobre os seus próprios corpos, sempre”*.

Malin Björk (CEUE/EVN, Suécia) instou a UE a agir, *“a condenar a lei da mordação dos EUA”* e a *“fornecer mais dinheiro”*. A eurodeputada **Terry Reintke** (Verdes/ALE, Alemanha) também apelou à UE para *“aumentar o financiamento”*.

Mas nem todos concordam

Branislav Škripek (ECR, Eslováquia) condenou a interrupção voluntária da gravidez como um ato *“cruel”* sem *“qualquer benefício para a saúde”* e defendeu que os *“recursos devem ser direcionados para cuidados reais da saúde maternal das mulheres.”*

Beatrix von Storch (EFDD, Alemanha) lembrou que o aborto não é uma competência da UE e que em alguns países da UE ainda é considerado um crime. *“Sugiro que nos dediquemos a defender vidas e não a acabar com elas”*, acrescentou.

“Há quem tenda a ignorar a soberania nacional e o Estado de direito. Cabe ao governo dos Estados Unidos decidir que critérios utiliza no financiamento das ONGs”, sublinhou **Marie-Christine Arnautu** (ENF, França).

Ordem do dia 13 a 16 Março de 2017

► Segunda-feira, 13 de Março

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Mercúrio - *Relatório: Stefan Eck (A8-0313/2016)*

Envolvimento dos acionistas a longo prazo e declaração sobre o governo das sociedades - *Relatório: Sergio Gaetano Cofferati (A8-0158/2015)*

Discussão conjunta - Igualdade de género

Igualdade entre mulheres e homens na UE em 2014-2015 - *Relatório: Ernest Urtasun (A8-0046/2017)*

Igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento - *Relatório: Agnieszka Kozłowska-Rajewicz (A8-0043/2017)*

Fundos da UE para a igualdade de género - *Relatório: Clare Moody (A8-0033/2017)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Implicações dos grandes volumes de dados nos direitos fundamentais - *Relatório: Ana Gomes (A8-0044/2017)*

Normas mínimas de proteção dos coelhos de criação - *Relatório: Stefan Eck (A8-0011/2017)*

Responsabilidade dos donos e cuidados a prestar aos equídeos - *Relatório: Julie Girling (A8-0014/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento))

► Terça-feira, 14 de Março

09:00 - 11:50

Controlo da aquisição e da detenção de armas - *Relatório: Vicky Ford (A8-0251/2016)*

Discussão conjunta - Economia circular

Veículos em fim de vida, pilhas e acumuladores e respetivos resíduos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0013/2017)*

Deposição de resíduos em aterros - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0031/2017)*

Resíduos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0034/2017)*

Embalagens e resíduos de embalagens - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0029/2017)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Responsabilidade dos donos e cuidados a prestar aos equídeos - *Relatório: Julie Girling (A8-0014/2017)* Mercúrio - *Relatório: Stefan Eck (A8-0313/2016)*

Envolvimento dos acionistas a longo prazo e declaração sobre o governo das sociedades - *Relatório: Sergio Gaetano Cofferati (A8-0158/2015)*

Controlo da aquisição e da detenção de armas - *Relatório: Vicky Ford (A8-0251/2016)*

Veículos em fim de vida, pilhas e acumuladores e respetivos resíduos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0013/2017)*

Resíduos - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0034/2017)*

Deposição de resíduos em aterros - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0031/2017)*

Embalagens e resíduos de embalagens - *Relatório: Simona Bonafè (A8-0029/2017)*

Igualdade entre mulheres e homens na UE em 2014-2015 - *Relatório: Ernest Urtasun (A8-0046/2017)*

Igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento - *Relatório: Agnieszka Kozłowska-Rajewicz (A8-0043/2017)*

Fundos da UE para a igualdade de género - *Relatório: Clare Moody (A8-0033/2017)*

Implicações dos grandes volumes de dados nos direitos fundamentais - *Relatório: Ana Gomes (A8-0044/2017)*

Normas mínimas de proteção dos coelhos de criação - *Relatório: Stefan Eck (A8-0011/2017)*

15:00 - 23:00

Lei da Mordça Global - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Prioridades da UE para as sessões do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas em 2017 - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Legislação em matéria de alimentos para consumo humano e animal, regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos - *Recomendação para segunda leitura: Karin Kadenbach (A8-0022/2017)*

Acompanhamento das recomendações da Comissão TAXE e atualização da reforma do Grupo do Código de Conduta sobre Fiscalidade das Empresas - *Declarações do Conselho e da Comissão Orientações para o orçamento de 2018 - Secção III - Relatório: Siegfried Mureşan (A8-0060/2017)* Subnutrição aguda e fome iminente na Nigéria, na Somália, no Sudão do Sul e no Iémen - *Declaração da Comissão*

Utilização da faixa de frequências de 470-790 MHz na União - *Relatório: Patrizia Toia (A8-0327/2016)*

► Quarta-feira, 15 de Março**09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO**

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 9 e 10 de março de 2017, incluindo a Declaração de Roma - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Acordo UE-Brasil: alteração de concessões previstas na pauta aduaneira da Croácia no contexto da adesão deste país - *Recomendação: José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (A8-0052/2017)*

Lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos na Dinamarca - *Relatório: Maria Grapini (A8-0051/2017)*

Lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN na Grécia - *Relatório: Claude Moraes (A8-0053/2017)*

Legislação em matéria de alimentos para consumo humano e animal, regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos - *Recomendação para segunda leitura: Karin Kadenbach (A8-0022/2017)*

Utilização da faixa de frequências de 470-790 MHz na União - *Relatório: Patrizia Toia (A8-0327/2016)*

Obstáculos à liberdade dos cidadãos da UE de circularem e trabalharem no mercado interno - *Proposta de resolução*

Aprovação pela Comissão do plano revisto da Alemanha para introduzir portagens rodoviárias - *Proposta de resolução*

Orientações para o orçamento de 2018 - Secção III - *Relatório: Siegfried Mureşan (A8-0060/2017)*

15:00 - 23:00

Debate atual - Agenda de segurança da UE: um ano após os ataques em Bruxelas

Dever de diligência nas cadeias de aprovisionamento dos importadores de minerais e metais provenientes de zonas de conflito e de alto risco - *Relatório: Iuliu Winkler (A8-0141/2015)*

Revisão do regulamento relativo ao estatuto e financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias - *Pergunta oral (O-000007/2017 - B8-0205/2017)*

Implicações constitucionais, jurídicas e institucionais de uma Política Comum de Segurança e Defesa: possibilidades oferecidas pelo Tratado de Lisboa - *Relatório: Michael Gahler, Esteban González Pons (A8-0042/2017)*

Uma política integrada da UE para o Ártico - *Relatório: Urmas Paet, Sirpa Pietikäinen (A8-0032/2017)*

Relatório de 2016 sobre o Montenegro - *Relatório: Charles Tannock (A8-0050/2017)*

Democracia eletrónica na UE: potencial e desafios - *Relatório: Ramón Jáuregui Atondo (A8-0041/2017)*

► **Quinta-feira, 16 de Março**

09:00 - 11:50

Quadro da União para a recolha, gestão e utilização de dados no setor das pescas - *Relatório: Marco Affronte (A8-0150/2016)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Zimbabué - caso do pastor Evan Mawarire

Presos políticos ucranianos na Rússia e situação na Crimeia

Filipinas - o caso da Senadora Leila M. De Lima

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Prioridades da UE para as sessões do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas em 2017 - *Propostas de resolução*

Dever de diligência nas cadeias de aprovisionamento dos importadores de minerais e metais provenientes de zonas de conflito e de alto risco - *Relatório: Iuliu Winkler (A8-0141/2015)*

Quadro da União para a recolha, gestão e utilização de dados no setor das pescas - *Relatório: Marco Affronte (A8-0150/2016)*

Implicações constitucionais, jurídicas e institucionais de uma Política Comum de Segurança e Defesa: possibilidades oferecidas pelo Tratado de Lisboa - *Relatório: Michael Gahler, Esteban González Pons (A8-0042/2017)*

Uma política integrada da UE para o Ártico - *Relatório: Urmas Paet, Sirpa Pietikäinen (A8-0032/2017)*

Relatório de 2016 sobre o Montenegro - *Relatório: Charles Tannock (A8-0050/2017)* 11

Democracia eletrónica na UE: potencial e desafios - *Relatório: Ramón Jáuregui Atondo (A8-0041/2017)*

15:00 - 16:00

Interpelações extensas